

Funcionalidade humana
Políticas Públicas
Classificação Internacional de
Funcionalidade e Incapacidades em
Saúde

O conceito “ganho em saúde” pode ser expresso de diferentes modos:

Acrescentar anos à vida: aponta para o aumento da longevidade;

Acrescentar saúde à vida: redução de doença e de sua duração;

Acrescentar vida aos

anos: diminuição da incapacidade temporária ou prevalente em razão de doenças, traumas e consequentes sequelas e a maximização da funcionalidade física e psicossocial

O conceito de funcionalidade humana é um
amalgama; **é uma fusão de matéria
biológica com matéria social.** Portanto,
constitui-se igualmente como matéria orgânica e
social.

**Um corpo único, biológico e
social capaz de ler o mundo nas
suas entranhas.**

De outro modo, a funcionalidade humana resulta da
**inter-relação complexa, entre
corpo, comportamento e
sociedade.**

Conhecer a **funcionalidade humana** depende da articulação de vários **saberes**, pois significa, sobretudo, compreender a pessoa inserida num ambiente com suas múltiplas dimensões, onde **a atividade humana é afetada pela interação com as propriedades dos vários ambientes**

Portanto, esse conhecimento
somente é possível num

contexto de
transversalidade e
transdisciplinaridade.

O Estado que tem como centro da atenção a funcionalidade humana postula, sobretudo, a **deslocalização do foco da avaliação, da intervenção e da habilitação** do espaço que toma a **pessoa de modo isolado** e voltar-se para um lugar cujo espaço problema é a **interação da Pessoa** com as já mencionadas **propriedades do ambiente.**

Mas só é possível saber dessa interação senão pelo olhar do indivíduo que sofre, dessa forma é necessário **indexar a todo o processo de avaliação, a perspectiva e visão da própria pessoa**, quer sobre a sua condição, quer sobre os objetivos que pretende alcançar com o processo de habilitação.

Oferecer potência à funcionalidade humana exige
criar oportunidade a cada ser humano, de naquele instante (situação real de vida), **explorar ao máximo as suas competências (motoras, intelectuais, expressivas, relacionais e outras),**

segundo as características físicas ou psicológicas, da idade, do sexo e das identidades sociais e culturais a que pertence **e, ainda,** em função daquilo que são os **seus valores centrais** e as **suas necessidades de participação**

Política pública distributiva
desprovista de conflictos
(despolarizada)

X

Política Pública redistributiva
carregada de conflictos (polarizada)

A política regulatória, em geral, está
na perspectiva da política
distributiva, portanto, também é
polarizada.

A **CIF** como instrumento de ampliação da política econômica distributiva.

Ela possibilita índices que vão indexar a economia
com o compromisso com um novo Estado de Bem
Estar Social

Onde a Felicidade decorrente da plena
funcionalidade é a razão ética do planejamento
orçamentário.

A **CIF** como instrumento de racionalização da política econômica distributiva.

Ela possibilita índices que permitirão a formalização de algoritmos racionais, por exemplo, da dispensação de tecnologia assistiva.

Um instrumento que traduz um **modelo de pensamento** capaz de permitir a **passagem do absoluto da deficiência ao relativismo da incapacidade.**

O DIREITO AO ALCANCE DE
QUALQUER UM, MAS *TAL QUAL SE É*

GRATO!

Mario Battisti

battisti@uol.com.br